



Diário Oficial

ANO IV Nº 873

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 10 de novembro de 2015

PORTARIA

PORTARIA 460/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 05 de Novembro de 2015 até 03 de Fevereiro de 2016, a funcionária Pública Municipal, **EVA GLEIDE DOS SANTOS BARROS**, Agente Comunitário de Saúde - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br